



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Decreto Legislativo nº 001/2024 Ipiranga do Piauí, 22 de novembro de 2024

“Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2022 e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, **PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA**, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte, DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2022 – Gestão do Prefeito Francisco Elvis Ramos Vieira, com base no Parecer Prévio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE** e Parecer da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí em 22 de novembro de 2024.

---

PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA  
Presidente